

sumário

1. Direitos Desportivos – 1ª Divisão dos Campeonatos Universitários de Lisboa 2019|20

Vem a ADESL – Associação Desportiva do Ensino Superior de Lisboa, sob a forma da presente Circular, prestar a todas as instituições participantes as seguintes informações:

### **1. Direitos Desportivos – 1ª Divisão dos Campeonatos Universitários de Lisboa 2019|20**

Entende-se por direitos desportivos para efeitos dos Campeonatos Universitários de Lisboa, a capacidade/direito de uma instituição de inscrever uma equipa como participante na 1ª Divisão de um determinado Campeonato/Prova.

A lista será divulgada no dia 26.07.2019.

Informamos que os clubes que detenham dívidas não regularizadas perante a ADESL ficarão com os seus direitos pendentes até regularização das mesmas.

A ADESL definirá brevemente a data limite para a regularização da situação, a partir da qual, os direitos serão automaticamente transmitidos à equipa seguinte.

No caso de uma instituição não efetuar a inscrição nos prazos definidos o direito é transmitido para a instituição seguinte, pelo que são apresentadas, em cada modalidade, as instituições suplentes em termos de aquisição de direitos desportivos.

As presentes disposições aplicam-se ao:

- Campeonato Universitário de Lisboa de Andebol F;
- Campeonato Universitário de Lisboa de Andebol M;
- Campeonato Universitário de Lisboa de Basquetebol F;
- Campeonato Universitário de Lisboa de Basquetebol M;
- Campeonato Universitário de Lisboa de Futebol de 11 M;
- Campeonato Universitário de Lisboa de Futsal F;
- Campeonato Universitário de Lisboa de Futsal M;
- Campeonato Universitário de Lisboa de Rugby de 7 M;
- Campeonato Universitário de Lisboa de Voleibol F;
- Campeonato Universitário de Lisboa de Voleibol M;